



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra. Marilurdes Domingues Rêgo, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de sua Mãe, a Sra. Adolfina Domingues Rêgo.

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra. Marilurdes Domingues Rêgo, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de sua Mãe, a Sra. Adolfina Domingues Rêgo.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento da Sra. Adolfina Domingues Rêgo, aos 83 anos de idade. Pioneira de Araguaína, era viúva e deixa os filhos Marilurdes Domingues Rêgo, Miralva, Maricleude, Marinalva, Marivaldo, Marinanda, Maria e Marilton. Além de quatorze netos e nove bisnetos.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: "Porque as primeiras coisas são passadas".

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que a mesma deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue à Sra. Marilurdes Domingues Rêgo no endereço à Rua 10, Q13, Lt 214 – Bairro Morada do Sol - Araguaína-TO

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2022

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL